



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8025/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 386.981,60** (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais, e sessenta centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
4.4.90.52	513	Equipamentos e Material Permanente	0.102	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.037		Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30	515	Material de Consumo	0.104	50.000,00
3.3.90.39	518	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.104	50.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental – Sal. Educação		
3.3.90.39	524	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.107	100.000,00
4.4.90.52	525	Equipamentos e Material Permanente	0.107	50.000,00
12.01.20.122.0024.2.055		Manut. Setor de Agricultura		
3.3.90.30	896	Material de Consumo	3.825	20.081,60
3.3.90.39	897	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.825	16.900,00
		Total de Suplementações		386.981,60

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.825	Conv. 130/2019 SEAB Horta Comunitária - Exercícios Anteriores	36.981,60
	Total de Superávit	36.981,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.39	512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.102	100.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. Ensino Fundamental – Sal. Educação		
3.3.90.30	521	Material de Consumo	0.107	100.000,00
3.3.90.31	522	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	0.107	50.000,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental – Outros Recursos		
3.3.90.39	547	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.104	100.000,00
		Total de Cancelamentos		350.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de fevereiro de 2022.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
..... Edição
de.....
Secretário



P.06